

RESOLUÇÃO

CÓDIGO

RE-30/06

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Luis Carlos de Souza Vieira, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e

Considerando:

- a) as diretrizes curriculares nacionais para educação profissional técnico de nível médio, conforme Parecer CNE/CEB n.º 16, de 25/11/99, e Resolução CNE/CEB n.º 4, de 3/12/99, atualizada pela Resolução CNE/CEB n.º 1/05, de 3/2/05;
- b) a competência atribuída a este Departamento pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo para autorizar o funcionamento de estabelecimentos e cursos de educação profissional técnica de nível médio, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE n.º 1, de 3/3/99;
- c) o dispositivo nas Resoluções RE-04/00, de 12/6/00, RE-35/00, de 21/12/00, RE-24/02, de 23/9/02 e RE-29/05, de 16/8/05;
- d) os Pareceres AUDI-E n.º 27, de 15/12/00 e n.º 29, de 19/9/06;
- e) o Parecer GP/CEE n.º 127, de 28/12/00;

RESOLVE

1. Fica aprovado o projeto especial do curso técnico de *Química*, da área da Química, com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de fase escolar e 400 horas de estágio supervisionado, compreendendo as seguintes qualificações técnicas de nível médio:
 - I** *Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas;*
 - II** *Laboratorista industrial;*
 - III** *Operador de instalações de processamento químico.*
- 1.1 O Projeto especial ora aprovado conduz à habilitação de Técnico em *Química*.
2. Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento do projeto especial referido no item anterior, para oferta conjunta nas Escolas SENAI “Luiz Scavone”, em Itatiba, e “Mario Amato”, em São Bernardo do Campo.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de setembro de 2006.

Luis Carlos de Souza Vieira
Diretor Regional

EMENTA Aprova projeto especial e autoriza, em caráter excepcional, funcionamento de curso técnico de Química – Escolas SENAI “Luiz Scavone” e “Mario Amato”.